



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA-GERAL

RESOLUÇÃO OAB/MS n. 11/2023.

“Institui a Diretoria de Defesa das Prerrogativas e Valorização da Advocacia da OAB/MS”.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seção de Mato Grosso do Sul, em observância às disposições do artigo 79 do RI-OABMS, *ad referendum*,

Considerando o disposto no artigo 4º do Provimento n. 219/2023 do Conselho Federal da OAB, **RESOLVE:**

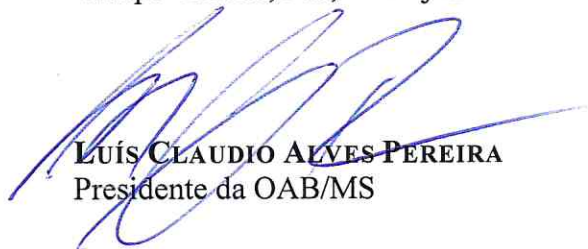
Art. 1º. Instituir a **DIRETORIA DE DEFESA DAS PRERROGATIVAS E VALORIZAÇÃO DA ADVOCACIA** no âmbito desta Seccional.

Art. 2º. A Diretoria será composta pela Diretoria Seccional, tendo como Presidente daquela, o Presidente Seccional.

Art. 3º. O órgão será composto ainda pelos Presidentes da Comissão de Defesa e Assistência das Prerrogativas, da Advocacia Criminal, de Fiscalização de Honorários Advocatícios e de Valorização da Advocacia.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Publique-se.

Campo Grande, MS, 21 de julho de 2023.


LUÍS CLAUDIO ALVES PEREIRA
Presidente da OAB/MS